CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 159/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a construção de uma rampa de acesso à praia, com acessibilidade para cadeirantes, na Rua 240 Conde D'Eu, na Barra do Saí.

Justificativa:

Ao conversar com munícipes, este vereador notou a preocupação deles com o acesso à praia na Rua 240, devido à precariedade e perigo desse acesso. que seja solucionado o problema de acesso à praia na Rua 240, pois o acesso à praia além de precário, é perigoso. Além disso, é comum que pessoas com dificuldades de locomoção e cadeirantes utilizem essa passagem, tornando ainda mais urgente uma intervenção no local para resolver esse problema. Dessa forma, os residentes locais e os turistas poderão chegar à praia com facilidade e segurança. Sendo assim, é necessário realizar a construção de uma rampa de acesso adequada, garantindo a acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida e a segurança geral da população. Em suma, essa intervenção é crucial para atender às necessidades dos munícipes e dos turistas, proporcionando um acesso seguro e facilitado à praia.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador